

Processo Administrativo de Contratação 042/2019

Laudos e Exames Medicina e Segurança do Trabalho



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 042/2019

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Serviço de laudos e exames de medicina do trabalho conforme demanda da associação.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Laudo LTCAT	1	Laudo anual	R\$ 900,00
02	Laudo PCMSO	1	Laudo anual	
03	Laudo PPRA	1	Laudo anual	
04	Exame periódico	-	Exame anual	R\$ 50,00
05	Exame admissional	-	Exame admissional	R\$ 50,00
06	Exame demissional	-	Exame demissional	R\$ 50,00
07	PPP	-	Perfil profissiográfico previdenciário	R\$ 50,00

Jaraguá do Sul, 11 de outubro de 2019.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

Boa tarde,

Para: AMVALI

Segue o solicitado:

ORÇAMENTO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO:

- > Exame médico (ASO) Admissional.....R\$ 35,00
- > Exame médico (ASO) Demissional.....R\$ 35,00
- > Exame médico (ASO) Periódico.....R\$ 35,00
- > Elaboração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).....R\$ 30,00
- > Elaboração dos laudos: PPRA - LTCAT e PCMSO.....R\$ 700,00 (mesmo valor do ano anterior)

Condições de Pagto: em até 2 vezes

Consultório Médico R. J. Guindani Ltda > (Suport Saúde Ocupacional)

CNPJ: 04.555.607/0001-99

att,

Aderbal G. Tavares
administração

Suport Saúde Ocupacional
Aderbal G. Tavares
Administração

Fone: 3371-0424 / 3275-1662

email: suport.so@bol.com.br

HISMED HIGIENE, SEGURANCA E MED. DO TRAB. LTDA.

03.724.605/0001-13

Segue orçamento para os serviços listados abaixo:

> Elaboração/ Renovação > LTCAT/PPRA/PCMSO – Valor: de R\$ 850,00

> Forma de pagamento > 1º boleto (entrada) para 5 dias após a entrega + 2º boleto para 30 dias após.

(NÃO INCLUSOS EXAMES E AUDIOMETRIAS)

Os exames periódicos são realizados anualmente.

Exames médicos (admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais) na própria HISMED: R\$40,00 (por empregado);

As audiometrias (sempre realizadas na Hismed) são repetidas 6 meses após a admissional e a partir daí, anualmente. Valor = R\$25,00 cada.

Emissão de PPP

Gratuito apenas para clientes que fazem laudos (LTCAT/PPRA/PCMSO) e exames com a HISMED (emitido na demissão ou quando solicitado pelo empregado).

- Os valores acima não incluem exames laboratoriais e análises quantitativas de produtos químicos porventura utilizados na empresa (requeridos pela legislação em algumas situações), bem como avaliações quantitativas específicas da atividade e outros custos aqui não mencionados, cuja necessidade seja detectada no levantamento das condições de trabalho ou no exame médico.

OBS.: Todos os valores acima mencionados são cobrados apenas quando os serviços são realizados, não havendo, portanto pagamento de mensalidade.

Prazo para levantamento e entrega: 30 DIAS

Validade do orçamento: 30 dias

Estamos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

PROPOSTA COMERCIAL

Prestador de Serviço:

Razão Social: Conexão Gestão de Saúde Ocupacional

Endereço: Rua Tufie Mahfud, 110 - Centro.

Cidade: Jaraguá do Sul/SC

CNPJ: 12.609.956/0001-74

Sra. Daiane Ramos Bakun

Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul - SC

CEP: 89259-340

Nº Funcionários 14 funcionários

E-mai: administrativo@amvali.org.br

Tel: (47) 3370-7933



SERVIÇOS

Elaboração dos **LAUDOS AMBIENTAIS TRABALHISTAS** exigidos pelo Ministério do Trabalho e INSS:

- LTCAT** – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;
- PPRA** – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais;
- PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- *PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário* **R\$40,00 por Unidade.**

VALOR DO SERVIÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para a elaboração do LTCAT, PPRA e PCMSO:

A vista: **R\$ 1200,00** (Hum Mil e Duzentos reais). Boleto NF - para 10 dias.

ou

2 X **R\$ 670,00** (Seiscentos e setenta reais). 1º Boleto NF - para 10 dias.

OBS.: Os laudos serão elaborados por **Engenheiro** e **Médico** do Trabalho e assinados por ambos.

(Emissão): ART – Anotação de responsabilidade técnica

Endereço: Rua Tufie Mahfud, 110 – Centro – Jaraguá do Sul/SC.

Telefone: (47) 3374 - 0707

E-mail: adm@conexaolaboral.com.br

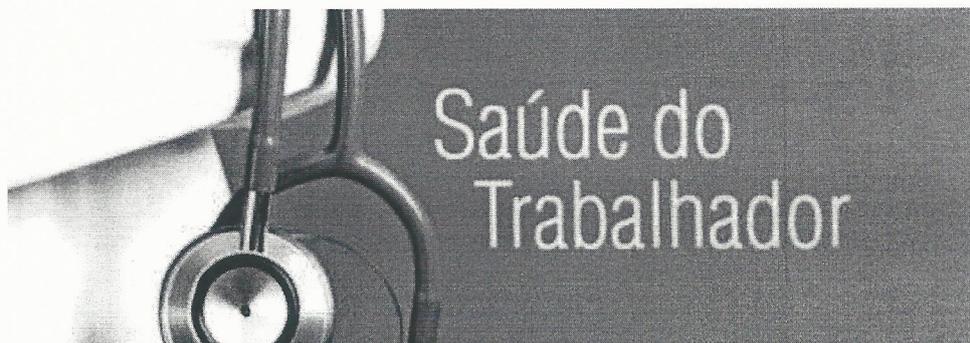
Site: www.conexaolaboral.com.br

SERVIÇOS

Realizamos em nossa clinica, **EXAMES CLÍNICOS E COMPLEMENTARES DO TRABALHO** de acordo com a tabela abaixo:

TIPO DE EXAME	VALOR (R\$)
Exame Clínico (Admissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissional) com emissão Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.	35,00
Eletroencefalograma – EEG	80,00
Espirometria	35,00
Audiometria	25,00
Acuidade Visual	15,00
Eletrocardiograma – ECG	50,00
Consultas Clinicas	65,00

Ciente de vossa compreensão e de ter atendido ao solicitado, aguardamos manifestação de V. Sa. e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.



Endereço: Rua Tufie Mahfud, 110 – Centro – Jaraguá do Sul/SC.

Telefone: (47) 3374 - 0707

E-mail: adm@conexaolaboral.com.br

Site: www.conexaolaboral.com.br

Jaraguá do Sul, 11 de outubro de 2019

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Ref.: Elaboração de proposta orçamentária

Prezado (a) Senhor (a), Daiane 3370-7933 administrativo@amvali.org.br

Agradeço o interesse demonstrado para aquisição de nossos serviços de consultoria técnica especializada em Saúde e Segurança do Trabalho. Vimos através desta, submeter à apreciação de nossa proposta abaixo discriminada.

Serviços:

OPÇÃO A
POR PROCEDIMENTO (NÃO incluso Gestão SST)

COD	DESCRIÇÃO	QTDE EMPREGADOS	VALOR TOTAL
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	14	R\$ 780,00
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		
LTCAT	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho		
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário		
VALOR EM 1+2			R\$ 260,00
VALOR À VISTA			R\$ 740,00

COD	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT
001	Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (à vista)	01	R\$ 35,00
	Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (faturado)	01	R\$ 40,00
	Audiometria Ocupacional	01	R\$ 25,00
	Acuidade Visual	01	R\$ 20,00
	Eletroencefalograma	01	R\$ 90,00
	Eletrocardiograma	01	R\$ 60,00
	Espirometria	01	R\$ 55,00

A DESTRAMED disponibilizará:

- ❖ PCMSO impresso em uma via;
- ❖ PPPRA impresso em uma via;
- ❖ LTCAT impresso em uma via;
- ❖ Elaboração do documento *(PPP) em formato digital sempre que solicitado durante a vigência dos documentos (PPRA/PCMSO/LTCAT).

*Obs¹: para emissão de PPP de períodos anterior a emissão dos documentos emitidos pela DESTRAMED será cobrado valor a parte.

OPÇÃO B**CONTRATO MENSAL COM GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO:**

COD	DESCRIÇÃO	QTDE EMPREGADOS	VALOR MENSAL
AET	Análise Ergonômica do Trabalho	14	12 vezes R\$ 525,00
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais		
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		
LTCAT	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho		
LIP	Laudo de Insalubridade e Periculosidade		
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário		
ASO	Exame admissional, periódico, ret. Ao trabalho, mud. função e demissional		
O.S.	Ordem de Serviço sobre Segurança e Saúde no Trabalho		

A **DESTRAMED** disponibilizará:

- ❖ PPRA impresso em uma via;
- ❖ PCMSO impresso em uma via;
- ❖ LTCAT impresso em uma via;
- ❖ LIP impresso em uma via;
- ❖ AET impresso em uma via;
- ❖ O.S. impresso em duas vias;
- ❖ Treinamento SST uma vez ao ano;
- ❖ Controle de vencimentos dos exames;
- ❖ Elaboração do documento ******(PPP) em formato digital sempre que solicitado durante a vigência dos documentos (PPRA/PCMSO/LTCAT).

****Obs:** para emissão de PPP de períodos anterior a emissão dos documentos emitidos pela DESTRAMED será cobrado valor a parte.

Notas:

- I. Não incluso avaliação quantitativa de químicos e vibração, **consulte valor a parte.**
- II. Os exames ocupacionais podem ser realizados nas unidades da Destramed de Jaraguá, Joinville e Garuva. Em casos de necessidade de realizar exames em outra cidade, o valor será repassado ao cliente.
- III. O valor mensal discriminado nesta proposta tem como base um quadro de **até 15 funcionários**. Quando esse quadro for superior a 15 será cobrado valor de R\$ 25,00 por funcionário adicional/mês.
- IV. Exame complementar será cobrado à parte.

Responsabilidade do cliente:

- ❖ Fornecer dados e informações necessárias para elaboração dos documentos;
- ❖ Procedimentos existentes operacionais e administrativos;

Obs: Caso não haja procedimentos formais ou escritos, por gentileza nos descrever de forma objetiva a metodologia de trabalho usada. Em nossa visita de levantamento de dados, após o deferimento da proposta, iremos coletar mais informações para o desenvolvimento dos documentos.

Formas de pagamento:

OPÇÃO A

Contrato Procedimento:

- ❖ Entrada / 30 / 60
- ❖ À Vista 5% de desconto.

OPÇÃO B

Contrato Mensal:

Fechamento mensal com vencimento dia 10 de cada mês

Proposta válida até dia 30/11/2019.

GILCIMAR

Dpto. de segurança do trabalho

E-mail: gil@destramed.com.br

FONE: (47) 3275-2088

CNPJ : 06.067.653/0001-74



Saúde e Segurança para a sua empresa!

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 042/2019**HOMOLOGAÇÃO – LAUDOS E EXAMES DE MEDICINA DO TRABALHO**

Justificativa da Contratação: Devido a necessidade da emissão de laudos de medicina de segurança do trabalho anualmente, foi necessário realizar a cotação com empresas da reunião para emissão dos mesmos. A partir disso, a Suport foi a empresa que apresentou a melhor proposta.

Razão Social: Consultório Médico R J Guindani LTDA

CNPJ: 04.555.607/0001-99

Endereço: Rua Henrique Piazero, 134, Centro, Jaraguá do Sul, SC, 89.252-060

Telefone: 47 3058-4460

Vendedora: Juliane Marchiori

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Laudos	3	1 LTCAT 1 PCMSO 1 PPRA	R\$ 700,00
02	Admissional	-	Exame médico ASO admissional	R\$ 35,00
03	Demissional	-	Exame médico ASO demissional	R\$ 35,00
04	Periódico	-	Exame médico ASO periódico	R\$ 35,00
05	PPP	-	Perfil profissiográfico previdenciário	R\$ 30,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 540-5, Banco 140 – Caixa Econômica Federal, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária, com apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 18 de outubro de 2019.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.555.607/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2001
NOME EMPRESARIAL CONSULTORIO MEDICO R J GUINDANI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPPORT SAUDE OCUPACIONAL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HENRIQUE PIAZERA	NÚMERO 137	COMPLEMENTO
CEP 89.252-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
UF SC		TELEFONE (47) 3730-905
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2019 às 13:59:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CONSULTORIO MEDICO R J GUINDANI LTDA CNPJ: 04555607000199

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: CONSULTORIO MEDICO R J GUINDANI LTDA

Endereço: Rua HENRIQUE PIAZERA, 137 - Bairro CENTRO - CEP 89.252-060

Código de Controle _____

CWUEK4IXQIXB7M31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 18 de Outubro de 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSULTORIO MEDICO R J GUINDANI LTDA**
CNPJ/CPF: **04.555.607/0001-99**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140113939167
Data de emissão:	18/10/2019 11:58:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/12/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSULTORIO MEDICO R J GUINDANI LTDA
CNPJ: 04.555.607/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:41 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2019.

Código de controle da certidão: **8005.C254.CB7F.1335**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSULTÓRIO MÉDICO R J GUINDANI LTDA.
CNPJ: 04.555.607/0001-99 NIRE: 42203021333

ROGÉRIO JOSÉ GUINDANI, Brasileiro, Casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, Médico, nascido em 21/09/1964 na cidade do Rio de Janeiro, RJ, portador do CPF n.º 564.222.109-49 e da Cédula de Identidade n.º 10725575-4, emitida em 03/03/1994 pela IFP-RJ, com registro no CRM-SC sob n.º 6.389, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul, SC, a Rua 25 de Julho, s/n.º, Bairro Vila Nova, CEP: 89-250-000.

SUELENA DE SOUZA CORDEIRO GUINDANI, Brasileira, Casada pelo regime Comunhão Parcial de Bens, Técnica em Enfermagem, nascida em 10/02/1964 na cidade do Rio de Janeiro, RJ, portadora do CPF n.º 997.022.907-91 e da Cédula de Identidade n.º 06794297-9 emitida em 02/09/1993 pela SSP/RJ, residente e domiciliada em Jaraguá do Sul, SC, a Rua 25 de Julho, s/n.º, Bairro Vila Nova, CEP: 89-259-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria **CONSULTÓRIO MEDICO R J GUINDANI LTDA.**, com sede e foro jurídico na cidade de JARAGUA DO SUL, SC, a Rua Henrique Piazero, n.º 137, Bairro Centro, CEP: 89-252-060, com seu contrato social arquivado na JUCESC sob NIRE n.º 42203021333 em 13/07/2001 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob n.º 04.555.607/0001-99;

RESOLVEM de pleno e comum acordo de alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira: TITULO DO ESTABELECIMENTO

A sociedade passa a partir de 01/08/2012 a ter como titulo do estabelecimento **SUPPORT SAÚDE OCUPACIONAL**.

Diante desta alteração os sócios deliberam reformar e dar nova redação **CONSOLIDADA** ao seu contrato social, da forma a seguir:

Clausula 1 - NOME EMPRESARIAL

Sob o nome empresarial de **CONSULTÓRIO MÉDICO R J GUINDANI LTDA.**, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

A sociedade tem como titulo do estabelecimento **SUPPORT SAÚDE OCUPACIONAL**.

Cláusula 2 - SEDE E FORO JURIDICO

A sociedade tem a sua sede e foro jurídico na **RUA HENRIQUE PIAZERA, N.º 137, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE JARAGUA DO SUL, SANTA CATARINA, CEP: 89-252-060.**

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS

A sociedade não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em **02 DE JULHO 2001** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o ramo de **SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS (Consultório Médico)**.

A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela empresa será exercida pelo sócio **ROGÉRIO JOSÉ GUINDANI**, devidamente habilitado e inscrito no CRM-SC sob nº 6.389 em 03/03/1994, que respondera perante o CRM-SC por todas as infrações ou desrespeito a ética médica da mesma.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional no início das atividades.

O capital social esta assim subscrito pelos sócios:

ROGERIO JOSÉ GUINDANI	9.000 quotas	R\$ 9.000,00
SUELENA DE SOUZA C.GUINDANI	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio **ROGÉRIO JOSÉ GUINDANI**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8– DO EXERCICIO SOCIAL,BALANÇO,DESTINO DOS RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de Janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores do presente instrumento, declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

JARAGUA DO SUL, SC, 01 de AGOSTO de 2012.



ROGÉRIO JOSÉ GUINDANI



SUELENA DE SOUZA CORDEIRO GUINDANI



3